



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
Av. Mister Hull, s/n. Campus do Pici, Bloco 301., Fortaleza/CE, CEP 60440-552  
Telefone: 3366 9546 e Fax: @fax\_unidade@ - http://ufc.br/

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23067.034626/2019-69

### PROCESSO Nº 23067.034626/2019-69

#### 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 02/2020

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC**, com CNPJ/MF de nº 07.272.636/0001/31, situada à Avenida da Universidade, 2853, bairro Benfica, nesta Cidade de Fortaleza-Ce, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA E GESTÃO AMBIENTAL, para firmar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO DE RETIFICAÇÃO ao CONTRATO Nº 02/2020 com a **FERRARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.552.800/0001-55**, para a contratação de empresa especializada na Construção de Caixa de Elevador Panorâmico na Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade (FEAAC)/Campus do Benfica/UFC.

Considerando a identificação de erro formal, quando do erro de digitação no momento da elaboração da Minuta do Contrato - ANEXO II do Edital (SEI nº 1020643) que repercutiu no contrato celebrado, e, considerando ainda que no item 4.5 do Edital consta o prazo de execução de 90 (noventa) dias, mesmo relacionado no Projeto Básico (0813074) e na proposta apresentada pela empresa adjudicatária consta o prazo de execução de 90 (noventa) dias (SEI nº 1141036, pág. 91, Cronograma Físico-Financeiro), conforme verifica-se do OFÍCIO 13/2020/CPLOP/UFCINFRA/REITORIA (1372675) e OFÍCIO 985/2020/DGCAC\_CAC/C CONV\_PROPLAD/PROPLAD/REITORIA (1395719), retifica-se o item 2.2 do Contrato nº 02/2020 para passar a constar como sua descrição "O prazo de execução do objeto é de 90 (noventa) dias corridos, cujas etapas observarão o cronograma fixado no Projeto Básico".

Fortaleza-CE, 02 de junho de 2020.

Eng. Everton Bezerra Parente  
Superintendente de Infraestrutura e Gestão Ambiental da UFC



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO RAPHAEL SANTOS PALHETA, Superintendente**, em 02/06/2020, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1401970** e o código CRC **188197E8**.

---

Referência: Processo nº 23067.034626/2019-69

SEI nº 1401970